Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

MOÇÃO Nº 11 , DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/12/2016
Protocolo

Expressa apoio à aprovação do Projeto de Lei nº 7.922/2014 na Câmara de Deputados, o qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União (DPU).

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná:

Os Vereadores que subscrevem a presente proposição, em conformidade com o Art. 128 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requerem depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado aos Excelentíssimos Deputados Federais Fernando Giacobo, Hermes Parcianello, Evandro Roman e Alfredo Kaefer, esta Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei 7.922/2014, o qual dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União (DPU).

Palácio José Neves Formighieri.
Cascavel, 29 de novembro de 2016.

Aldino Gugu Bueno
Vereador/PR

Aldonir Cabral
Vereador/PDT

Celso Dalmolin
Vereador/PR

Claudio Gaiteiro
Vereador/PSDB

Fernando Winter
Vereador/PSC

Jaime Vazatta
Vereador/PTN

Jeovane Machado
Vereador/PSD

João Paulo
Vereador/PSD

Jorge Bocasanta
Vereador/PROS

Jorge Menegatti
Vereador/PEN

Luiz Frare
Vereador/PDT

Luiz Burgarelli
Vereador/PDT

Nei Haveroth
Vereador/PSL

Paulo Porto
Vereador/PC do B

Pedrinho Silvério
Vereador/PSC

Pedro Martendal
Vereador/PV

Professor Paulino
Vereador/PT

Romulo Quintino
Vereador/PSL

Robertinho Magalhães
Vereador/PSD

Rui Capelão
Vereador/PMDB

Walmir Severgnini
Vereador/PSD

Justificativa

A presente proposta legislativa visa demonstrar nosso apoio à aprovação do Projeto de Lei 7.922/2014 pela Câmara dos Deputados, no qual trata da estruturação do Plano de Carreiras e Cargos dos Servidores da Defensoria Pública da União e sobre a fixação do valor de suas remunerações, além de dar outras providencias.

A aprovação do Projeto de Lei 7.922/2014, criará 1.659 cargos de Analista da Defensoria Pública da União e 1.092 cargos Técnicos da Defensoria Pública da União, oque possibilitará a DPU dar sequência no Plano de Interiorização, e atendimento à Emenda Constitucional nº 80, aprovada em 2014, a qual prevê a expansão da DPU para todas as unidades jurisdicionais do país no prazo de 8 anos.

Com atuação reconhecida em prol do cidadão, a DPU vem desempenhando sua atividade de defesa dos direitos do cidadão perante a Justiça do Trabalho, a Justiça Federal, a Justiça Militar, a Justiça Eleitoral, os Tribunais Superiores e o Supremo Tribunal Federal, além dos Juizados Especiais Federais.

É papel da Defensoria Pública da União a representação do cidadão carente contra a União e as suas autarquias, fundações e órgãos públicos federais (como o INSS, Incra, Funai, Exército, Marinha, etc) ou empresas públicas federais (como Caixa Econômica Federal, Correios, etc). Atuando na defesa do direito do indivíduo e da população carente, buscando o atendimento da população carente em todo o país, com 627 Defensores Públicos Federais, 792 Servidores requisitados de outros órgãos, 330 Servidores efetivos, 2550 Estagiários e 1004 terceirizados.

Estes números atestam a insuficiência de pessoal efetivo na DPU, o que compromete a atuação da Defensoria e impede a ampliação dos serviços de atendimento a população,

levando a sobrecarga de trabalho, baixos níveis de produção e morosidade na prestação de serviços.

É de interesse público a ampliação dos serviços da Defensoria Pública União aos municípios que ainda não são atendidos. Segundo dados da DPU, 71 localidades do país são atendidos, entre as quais estão todas as capitais dos Estados, o Distrito Federal e mais 44 municípios. O que não chega a atender a 26% da Seções e Subseções Judiciárias do País.

No Estado do Paraná, até o mês de maio de 2016, a DPU possuía 52 servidores no total, dos quais 8 eram servidores cedidos. Um contingente limitadíssimo e incapaz de atender a toda a demanda e aos planos de interiorização da DPU, previsto na Emenda Constitucional nº 80. Apenas Curitiba, Cascavel, Foz do Iguaçu, Londrina e Umuarama contam com os serviços da Defensoria Pública da União.

Diante deste quadro, manifestamos assim nosso apoio nesta causa que trata efetivamente das condições de desenvolvimento e ampliação do trabalho da Defensoria Pública da União em prol da defesa dos direitos do cidadão impossibilitado de pagar por um advogado e que garanta a defesa dos seus direitos.

A ampliação do quadro de funcionários e a disponibilização dos serviços da DPU em um números cada vez maior de municípios só acontecerá se a aprovação do Projeto de Lei 7.922/2014 realmente acontecer, possibilitando assim a contratação de novos servidores efetivos e abertura de novas unidades da DPU dedicadas a atender o cidadão.